

## COMUNICADO

### **Reabertura do portal para regularização da matrícula no 1º semestre de 2023 para alunos dos cursos de graduação.**

Os alunos deverão efetuar a pré-matrícula, para regularizar sua situação acadêmica no período de **08/03/2023 a 20/03/2023**, eletronicamente pelo portal do aluno, utilizando *login* e senha pessoal, momento no qual terá acesso ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Para dar prosseguimento ao processo, será necessário selecionar o ícone “Aceito” no final deste documento.

É indispensável que os alunos realizem sua pré-matrícula dentro do prazo citado, para que seja gerado o boleto de pagamento da mensalidade de março/2023 (a ser disponibilizado no portal, em até 3 dias úteis). Contudo, isso somente acontecerá se não houver pendências financeiras.

Ocorrendo a emissão deste boleto, será possível a quitação do valor da semestralidade em 4 parcelas (março a junho/2023), pois o número de parcelas para o pagamento da semestralidade está atrelado à data de matrícula.

A matrícula será efetivada mediante o pagamento do boleto do mês de março/2023 e se não houver pendência de documento.

São Paulo, 08 de março de 2023.



Profa. Dra. Karen Ambra  
Reitora